

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE "B" PROPOSTA DE PREÇOS DA
2018.11.26.1 - TP


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO.


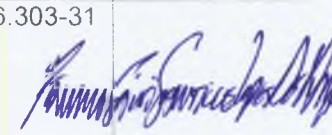
Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), às 09:00hs (nove) horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 01.02.003/2019, de 01 de fevereiro de 2019, composta pelos servidores: ANTONIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS - Presidente, ANTONIA SONIA VIEIRA CARNEIRO - Membro e DAVISON RABELO DA SILVA - Membro, para dar início a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.11.26.1-TP**, para o objeto supracitado. O Presidente abriu a sessão registrando a presença das empresas, WU CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP E CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA ME, conforme lista de presença em anexo a este processo, e em seguida conferiu os envelopes das empresas HABILITADAS, conforme resultado da ATA do dia 30 (trinta) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove). O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para abertura do **ENVELOPE "B" PROPOSTA DE PREÇOS sob Nº 2018.11.26.1 - TP**, simultaneamente, em ato público, solicitando que os representantes presentes analisassem os lacres dos envelopes que ficaram em poder desta comissão. Não havendo nenhuma observação o Presidente abriu os invólucros contendo as propostas de preços, envelope "B" das empresas habilitadas, que foram rubricados pelo representantes presentes e pela comissão de licitação. O presidente perguntou aos licitantes se gostariam de fazer alguma observação para que constasse em ata. Não havendo observações pelos licitantes e em razão da complexidade da documentação apresentada, a comissão de licitação, no ato da sessão, mencionou que iria suspender a sessão e divulgar o resultado da classificação das propostas através de publicação no Jornal de Grande Circulação, e no Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário oficial da União, acrescentou, também, que a partir da data das referidas publicações ficaria aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser tratado, foi declarado o encerramento da presente sessão, mandando lavrar a presente ata.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


ANTONIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS
Presidente da CPL


ANTONIA SONIA VIEIRA CARNEIRO
Membro da CPL


DAVISON RABELO DA SILVA
Membro da CPL

	EMPRESA	CNPJ Nº.	REREPRESENTANTE LEGAL	CPF Nº	ASSINATURA
01	WU CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP	10.932.123/0001-14	FRANCISCO WILTON UCHÔA NOGUEIRA	839.946.293-49	
02	CONSTRUTORA E IMOBOLIÁRIA BRILHANTE LTDA ME	06.974.509/0001-11	FRANCISCO SÁVIO SANTILLI LOPES DE ARAÚJO	012.596.303-31	

OUVINTE

Nº	EMPRESA	CPF Nº	RE ASSINATURA
01	FRANCISCO SOLIMAR LOPES DE ARAÚJO	169.174.303.82	